Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024

"APROVA COM RESSALVA CONTAS ANUAL DE PREFEITO, ANO DE 2020"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, por seus membros, acompanha a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo contida no parecer prévio n° 00056/2023-6, processos TC-02406/2021-1, 02493/2021-1, para fins de aprovar com ressalva contas Anual do Prefeito do Município de Iúna, relativas ao ano de 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito Weliton Virgílio Pereira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 09/04/2024.

EMERSON DA SILVA SANTO – Presidente

JONATHAN BONFANTE MOREIRA – Relator

GEOVAN FURTADO DOS REIS – Secretário